



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE
Faculdade Nacional de Direito - FND
Gabinete do Diretor - GD
Secretaria dos Departamentos - SDEP

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Teoria do Direito

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, através da plataforma ZOOM, foi realizada reunião ordinária do Departamento de Teoria do Direito (DTD), presidida pela chefe de Departamento, Profa. Rachel Herdy, que também subscreve esta ata, com a presença dos professores efetivos André Coelho, Ângelo Vargas, Ana Paula Barbosa-Fohrmann, Fábio Shecaira, Júlia Franzoni, Marcelo de Araújo, Margarida Lacombe Camargo, Mariana Trotta e Philippe Oliveira de Almeida; bem como a presença dos representantes discentes Isabela Coimbra, Gabriel Cardoso, Maria Augusta Soeiro, Renan Brochi e Daniel Oliveira, todos do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira CACO), para deliberar os seguintes pontos de pauta: **PAUTA 1** – Aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em três de dezembro do ano de dois mil e vinte. A ata foi aprovada por unanimidade. **PAUTA 2** – Informes. A) a prof. Rachel informou novamente sobre os calendários da graduação e pós-graduação, que estão descasados, e os problemas que isso pode gerar para marcação de férias e distribuição de carga horária didática. B) A prof. Rachel informou sobre a mudança na rotina de autenticação de documentos em processos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), que a partir de agora passa a ser feita pela própria chefia, e não mais pelo Gabinete da Direção. C) A prof. Rachel informou sobre a situação do processo de contratação do professor efetivo Alexandre Pinto Mendes para a vaga de Filosofia do Direito. Explicou que a vaga foi redistribuída para o Departamento de Teoria do Direito em deliberação da Congregação da Faculdade Nacional de Direito (FND) ocorrida em dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte, após comunicação da desistência da candidata anteriormente convocada, que assumiria uma vaga no Departamento de Direito do Estado; que, apesar do curtíssimo tempo de que dispunha, o candidato Alexandre Pinto Mendes, após ser comunicado da chance de ser contratado pela Secretaria dos Departamentos, através de e-mail institucional, enviou toda a sua documentação e realizou todos os exames médicos exigidos; que, em dezessete de dezembro do referido ano, foi gerado um processo, na Secretaria dos Departamentos, para nomeação e posse do candidato, no qual foram juntados todos os documentos exigidos, bem como uma Folha de Informação da Chefia do DTD, explicando a situação peculiar da convocação do candidato em data próxima ao recesso de final de ano da universidade e solicitando atenção ao processo; que, poucos dias antes do término do ano, a Pró-Reitora de Pessoal (PR-4), Luzia da Conceição de Araújo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE
Faculdade Nacional de Direito - FND
Gabinete do Diretor - GD
Secretaria dos Departamentos - SDEP

Marques, anexou ao processo uma folha de informação dizendo que não era mais possível nomear o candidato no ano referido e orientando que se aguardassem as possíveis vagas futuras que eventualmente serão liberadas pela COTAV (Comissão Temporária de Alocação de Vagas) para o ano de dois mil e vinte e um; que a Secretaria dos Departamentos e o Gabinete da Direção solicitaram ciência pela Chefia e arquivamento do processo; que, como Chefe do DTD, anexou folha de informação à Direção da FND com o pedido de não-arquivamento do processo com o objetivo de aguardar a decisão final da PR-4, após o surgimento de novas vagas, conforme orientação recebida da própria Pró-Reitora; que o Diretor da FND afirmou que novas vagas distribuídas pela COTAV não seriam diretamente direcionadas para preenchimento desta demanda, pois teriam de ser discutidas na Congregação da FND e que o edital do concurso do candidato havia expirado no início do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Após discussões sobre o direito à nomeação e posse do candidato em face da perda da vaga e da expiração do edital do concurso após a sua efetiva convocação, os professores solicitaram à Chefia do DTD que comunicassem à Congregação da FND o interesse em preencher a vaga concedida dando continuidade ao processo de contratação do referido candidato. **PAUTA 3** – Aprovação das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes professores: André Coelho, Julia Franzoni e Philippe Oliveira. A Profa. Rachel informou que, com a nova Resolução 09/2018 do Conselho Universitário, a iniciativa da proposta de constituir a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório passou a ser do Departamento. Na sequência, propôs a constituição de três Comissões de Avaliação, em referência, respectivamente, aos três professores indicados, a serem formadas pelos seguintes membros, cujos nomes foram sugeridos pela Congregação: Alexandre Ferreira da Assumpção Alves (FND/UFRJ), Mauro Osório da Silva (FND/UFRJ), Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (IFCS/UFRJ) e Gabriel Batista (Representante Discente FND/UFRJ). As propostas de constituição das Comissões de Avaliação dos três professores foram aprovadas por unanimidade. **PAUTA 4** – Aprovação da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da Profa. Margarida Lacombe Camargo (de Associada III para Associada IV), Processo n. 23079.200462/2021-50. A Prof. Rachel lembrou da importância de se fazer um rodízio entre os professores titulares legitimados a integrar as bancas de progressão de professor associado. A Prof. Margarida comunicou que errou na indicação do período no documento de requerimento, mas que está providenciando a correção. A Prof. Rachel novamente apresentou os nomes dos professores titulares internos e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE
Faculdade Nacional de Direito - FND
Gabinete do Diretor - GD
Secretaria dos Departamentos - SDEP

externos à unidade que vêm sendo indicados para compor a banca de progressão funcional. Considerando as indicações anteriores, a Profa. Rachel sugeriu que a banca seja formada pela Prof. Juliana Neuenschwander, como Presidente e professora da FND, e pelos professores Antônio José Ledo Alves da Cunha, da Faculdade de Medicina (CCS), e Wilson John Pessoas Mendonça (IFCS). A banca foi aprovada por unanimidade. **PAUTA 5** - Aprovação da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da Profa. Ana Paula Barbosa-Fohrmann (de Adjunta II para Adjunta III), Processo n. 23079.202164/2021-02. A Prof. No mesmo sentido, a Prof. Rachel novamente apresentou os nomes dos professores titulares internos e externos à unidade que vêm sendo indicados para compor a banca de progressão funcional de professores adjuntos e sugeriu os seguintes nomes: Alexandre Ferreira de Assumpção Alves (FND/UFRJ), Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (IFCS/UFRJ) e Vicente Antônio de Castro (COPPEAD/UFRJ). A banca foi aprovada por unanimidade. **PAUTA 6** – Distribuição de encargos período 2020.2 pós-PLE. A Prof. Rachel informou que não contaremos mais com a colaboração da Profa. Gisele Ricobom, que foi finalmente cedida para outra unidade da UFRJ, o que poderá alterar a distribuição da carga horária do PLE; e que entrará em contato individualmente com os professores do Departamento para distribuir os encargos do próximo período, sempre com a ideia de manter as disciplinas anteriormente oferecidas no PLE, considerando a dificuldade de preparação dos materiais didáticos para as aulas assíncronas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi lavrada pela chefia de departamento.

Rachel Herdy

Chefe do Departamento de Teoria do Direito

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020.